



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2014.



[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 10 de 06/2014

1532/2014
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PIRATINIENSE A SRª. ROSIMEIRE
SIMÕES DE LIMA.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Piratiniense a Srª.
ROSIMEIRE SIMÕES DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EM 10/06/2014
[Handwritten signature]
Presidente

AUTOR DO PROJETO:



[Handwritten signature]
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 10/06/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

